

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

A apresentação da documentação a seguir é obrigatória para as propostas selecionadas:

QUANDO A EMPRESA FOR MEI - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

Nos documentos do MEI (Cartão de CNPJ e Certificado do Microempreendedor individual), devem constar as atividades (CNAE) compatíveis com a apresentação artística pretendida.

O MEI tem direito a 01 atividade principal e 15 atividades secundárias. Atividades permitidas:

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/quais-as-ocupacoes-que-podem-ser-mei>

Certificado do Microempreendedor Individual

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/e-missao-de-comprovante-ccmei>

Cartão CNPJ

https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

Certidão Negativa de Débitos Municipais (Fortaleza)

[Sefin :: Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza](#)

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

<https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/index.asp>

Certidão Negativa de Débitos Federais (Receita Federal)

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

Certificado de Regularidade FGTS - CRF

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Certidão Negativa Trabalhista

<http://www.tst.jus.br/certidao>

Comprovante de Pagamento do DAS do mês vigente (quando optante simples nacional)



Documentos de Identificação do Titular do MEI

- a) Cópia de documento com foto (RG, Carteira de Trabalho ou Carteira profissional));
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- d) Currículo atualizado.
- e) Portfólio artístico da proponente.
- f) Comprovante de dados bancários (Foto do cartão, Print de app do banco, etc)
- g) Orçamento/Proposta do serviço que será realizado
- h) Autorização da Vara da Infância e Juventude, somente no caso de haver participação de menor(es) de 18 anos na proposta.
- i) Autorização de uso de imagem.



QUANDO FOR REPRESENTADO(A) POR EMPRESA ME - MICROEMPRESA OU OUTROS* (Empresário Individual (EI), Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU), Sociedade Limitada (Ltda.), Sociedade Simples (SS), Sociedade Anônima (S/A), Empresa de Pequeno Porte (EPP)).

Carta de Exclusividade - quando existe a representação do artista (em anexo)

Nos documentos da ME ou outros*, devem constar as atividades compatíveis com a apresentação artística pretendida.

- **Requerimento da Junta Comercial, Contrato Social e suas alterações/aditivos, se houver;**
- **Cópia do termo de posse do representante legal, ata da reunião/assembleia que o elegeu ou outro documento legal válido por meio do qual seja possível aferir a legitimidade do representante.**

Cartão CNPJ

https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp

Certidão Negativa de Débitos Municipais

[Sefin :: Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza](#)

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

<https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/index.asp>

Certidão Negativa de Débitos Federais (Receita Federal)

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

Certificado de Regularidade FGTS - CRF

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Certidão Negativa Trabalhista

<http://www.tst.jus.br/certidao>

Documentos de Identificação do titular da empresa

- a) Cópia de documento com foto (RG, Carteira de Trabalho ou Carteira profissional);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- d) Currículo atualizado.
- e) Portfólio artístico da proponente.



- f) Comprovante de dados bancários (Foto do cartão, Print de app do banco, etc)
- g) Orçamento/Proposta do serviço que será realizado
- h) Autorização da Vara da Infância e Juventude, somente no caso de haver participação de menor(es) de 18 anos na proposta.
- i) Autorização de uso de imagem.

Documentos de Identificação do(a) artista que será representado(a) pela empresa

- a) Cópia de documento com foto (RG, Carteira de Trabalho ou Carteira profissional);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- d) Currículo atualizado
- e) Carta de exclusividade (conforme modelo em anexo)

Ambas representações devem encaminhar os dados bancários para pagamento, com comprovação (Foto do cartão ou dados no aplicativo)

OBSERVAÇÃO 1

- 1- No caso de empresas do estado do Rio de Janeiro e São Paulo, precisamos de duas certidões municipais e estaduais, conforme descrito abaixo:

Certidões Municipais:

- CND de Tributos Mobiliários Inscritos em Dívida Ativa (Procuradoria Geral do Município)
- Certidão Conjunta de Débitos Tributários Mobiliários (Secretaria Municipal da Fazenda)

Certidões Estaduais:

- CND Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (Procuradoria Geral do Estado)
- Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa (Secretaria da Fazenda do Estado)

OBSERVAÇÃO 2

- 1- NO CASO DE EMPRESA REPRESENTANTE DE PESSOA FÍSICA, FAZ SE NECESSÁRIO O PREENCHIMENTO DE CARTA DE EXCLUSIVIDADE.

k) Autorização da Vara da Infância e Juventude, somente no caso de haver participação de menor(es) de 18 anos na proposta.

L) Autorização de uso de imagem.



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado de acordo com a ordem de serviço aprovada pela Diretoria Administrativa Financeira, mediante apresentação da **nota fiscal** de serviço, emitida com base nos preços constantes do orçamento aprovado, bem como entrega de **relatório de atividades executadas no período**.
2. O prazo de pagamento é de 45 a 60 dias úteis, após o envio da nota fiscal ao Instituto Mirante.
3. O valor poderá ser quitado através de transferência bancária, preferencialmente, em conta corrente do Banco Bradesco, por meio de boleto ou PIX.
4. O valor a ser pago será o correspondente às quantidades solicitadas pelo setor competente do CONTRATANTE.
5. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
6. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do presente contrato.
7. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos documentos solicitados acima em suas categorias específicas.

Ressalta-se que referidas certidões de regularidade fiscal, trabalhista e do FGTS, além do Comprovante de DAS MEI (CASO SEJA OPTANTE) acima discriminadas deverão estar vigentes à época da contratação, bem como na data do pagamento, quando serão atualizadas.

